

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Viana ou empresa conveniada ao Programa GERAR (último contra cheque).

4.4 A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição a ser preenchida no momento.

4.5 Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada, não poderão preencher a ficha de inscrição e participar do processo.

4.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos já beneficiados com bolsas de estudos do Programa GERAR, bem como daqueles que desistiram mediante assinatura de Termo de Desistência, por qualquer motivo.

5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir:

07/07/2025 à 08/07/2025	Servidores Públicos Municipais de Viana, Funcionários das Empresas Conveniadas e pessoas com deficiência (PCD).
09/07/2025 à 11/07/2025	Municípios em geral.

5.2 Os servidores públicos municipais e os funcionários das empresas conveniadas poderão se inscrever também nos dias **09/07/2025 à 11/07/2025**, considerando a eventual indisponibilidade de vagas devido ao seu preenchimento ocorrerem por ordem de inscrição.

6. DO RESULTADO

6.1 A publicação da lista de inscritos dentro das vagas disponibilizadas e dentro das vagas remanescentes (suplentes) ocorrerá no dia **18 de julho de 2025**, no Diário Oficial do Município, disponível em www.viana.es.gov.br.

6.2 Os candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis serão contatados pela equipe do Programa GERAR, quando receberão as orientações para proceder com sua apresentação na Prefeitura de Viana, para a retirada do Termo de concessão da bolsa, e após comparecer na instituição, para a efetivação da matrícula e a realização do vestibular da Instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O Convênio nº 021/2023, firmado entre a Prefeitura de Viana e a EAD BRAIL ENSINO LTDA, garante a manutenção da Bolsa (parcial) de Estudos pelo tempo que durar o curso de Graduação.

Viana, 02 de julho de 2025.

Wanderson Borghardt Bueno
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1584347

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL Nº 004.2/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará **Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de reserva de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS.**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme

disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

RESOLVE:

1 ALTERAR O PERÍODO DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 Alterar o Período de classificação do resultado do Edital nº 004/2025, publicado em 9 de junho de 2025 **Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS.**

2 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

2.1 Fica alterado o Cronograma constante no Anexo ÚNICO do Edital 004, 09 de junho de 2025 (Processo Seletivo Simplificado Profissionais AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE), que passa a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Edital.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A que se refere o Edital nº 004.2/2025

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PUBLICAÇÃO	DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	09/06/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Pedido de impugnação do Edital	10/06/2025	Para e-mail: processoseletivo@viana.es.gov.br	
Resposta do pedido de impugnação	12/06/2025	-	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Republicação do Edital, caso houver alteração.	12/06/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Inscrição	13/06/2025 A 23/06/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1

Publicação/Divulgação do resultado da Classificação	04/07/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Solicitação de recurso	07/07/2025	Para e-mail: processoseletivo@viana.es.gov.br	
Resposta à solicitação de recurso.	10/07/2025	-	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Publicação de novo resultado da classificação, caso houver alteração do resultado.	10/07/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Conforme item 16.2 Para interpor recurso o candidato deverá enviar o Anexo IV, exclusivamente por e-mail, dirigido à Comissão Especial de Realização de Processos Seletivos Simplificados (CERPS), para o endereço eletrônico processoseletivo@viana.es.gov.br , no prazo máximo de até 01 (um) dia útil contado da data da publicação e/ou divulgação do Edital de Habilitação, nos termos do item 10.			

Protocolo 1584550

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
RESULTADO DO EDITAL Nº 004/2025
EDITAL Nº 004.3/2025

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 004/2025 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, PUBLICADO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022, resolve:

1 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Torna público o resultado dos candidatos **HABILITADOS** do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2025 - **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, conforme **Anexo I** deste Edital.

1.2 A listagem de classificação final dos candidatos inscritos foi elaborada e publicada e/ou divulgada, conforme item 1.6 deste Edital, por cargo, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, após a conferência da documentação anexada no processo de inscrição, relativa aos títulos de escolaridade, cursos de qualificação e tempo de serviço. A conferência foi realizada pela Comissão Especial de Realização de Processos Seletivos Simplificados - CERPS, de acordo com as informações registradas e documentos anexados no Sistema pelo candidato no momento de sua inscrição.

1.3 Na conferência, os títulos de escolaridade, cursos de qualificação e tempo de serviço que não foram devidamente comprovados tiveram os respectivos pontos obtidos registrados na Ficha de Inscrição impressa pelo candidato desconsiderado.

2 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Torna público o resultado dos candidatos **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2025 - **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, conforme **Anexo II** deste Edital.

2.2 A não realização da inserção (anexação) do comprovante de residência no Sistema de Inscrição, conforme estabelecido nos Itens 5.1, 5.1.1, 5.1.3 e 5.1.3.1 do Item 5 do Edital, acarretará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

Viana-ES, 03 Julho de 2025

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP